

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00002/20, de 02 de Janeiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.424.500,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00399/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.424.500,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.424.500,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 02 de Janeiro de 2020

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
18 02.	Fundo Municipal de Educacao		
12 122 0809 2.050	Manutenção e Coordenação do Fundo Municipal de Educação FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	62.000,00
12 306 0220 2.056	Manutencao do Programa de Alimentacao Escolar PNAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	255.000,00
12 361 0231 1.014	Construção, Reforma, Ampliação e Aparenth. de Unidades Escolares EF		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11240000	Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	195.500,00
12 361 0231 2.058	Manutenção do Salário Educação QSE		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
11200000	Transferência do Salário Educação	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11200000	Transferência do Salário Educação	Anul.dotação	40.000,00
12 361 0238 2.053	Manutenção do Transporte Escolar SEDUC		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	450.000,00
12 361 0238 2.060	Manutenção do Transporte Escolar PNATE		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
11230000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	115.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			1.127.500,00
PARA:			
18 03.	FUNDEB		
12 361 0231 2.064	Manutenção e Apoio Administrativo FUNDEB 40%		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	65.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0271 2.071	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	170.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	12.000,00
12 365 0281 2.069	Manutenção do Programa Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL FUNDEB		297.000,00
	TOTAL GERAL		1.424.500,00

Ulianópolis, 02 de Janeiro de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 02.	Fundo Municipal de Educacao		
12 122 0809 2.050	Manutenção e Coordenação do Fundo Municipal de Educação FME		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		90.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		1.000.500,00
12 361 0231 1.014	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelh. de Unidades Escolares EF		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11400000	Royalty do Petróleo à Educação		300.000,00
12 361 0238 2.060	Manutenção do Transporte Escolar PNATE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11230000	Transferência de Recurso do PNATE		34.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			1.424.500,00
TOTAL GERAL			1.424.500,00

Ulianópolis, 02 de Janeiro de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL